



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 1 de 2

**ATO QUE AUTORIZA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2025**

**PROCESSO Nº 070/2025**

**DISPENSA Nº028/2025**

**I – OBJETO**

O presente DFD tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo VW GOL G8 1.0 12 V PLACA RUF3H558, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira – MG.

**II – DADOS DOS FORNECEDORES**

**FORNECEDOR:** Ropêças de Muriaé Ltda

**CNPJ:** 03.182.464/0001-54

**ENDEREÇO:** RUA ZITA VASCONCELOS, 140 BARRA

**CIDADE:** MURIAÉ/MG.

**III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será feita pelo disposto da Lei nº 14.133, de 01 de janeiro de 2021 e alterações.

**IV – RAZÃO DA ESCOLHA**

A presente contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva se faz necessária para o reparo do veículo VW GOL G8 1.0 12 V PLACA RUF3H558 que integra a frota municipal e está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de saúde.

Neste diapasão, para que haja licitude da presente contratação, esta deve atender, simultaneamente, os requisitos previstos na Lei nº 14.133/21. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I. documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II. estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV. demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V. comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página 2 de 2

- VI. razão da escolha do contratado;
- VII. justificativa de preço;
- VIII. autorização da autoridade competente.

Tendo em vista os documentos retro mencionados, esta contratação encontra-se amparada por pressuposto, estando apta a prosseguir com a contratação.

Neste ínterim, justifica-se a contratação direta da empresa Ropeças de Muriaé Ltda para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo VW GOL G8 1.0 12 V PLACA RUF3H558 pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira -MG.

**V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

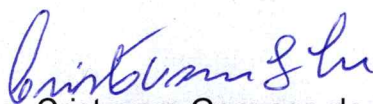
Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - 3.3.90.39.00.2.05.01.10.122.0002.2.0025.

**VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor é de R\$ 5.793,83 (cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo VW GOL G8 1.0 12 V PLACA RUF3H558, pertencente a frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário da Limeira -MG

**VII – CONCLUSÃO**

Eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade e legitimidade da contratação, publicando-os no sítio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

  
Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal